INDICAÇÃO 005/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia ao Ilmo. Sr. Secretário de Assistência Social, Neil Armstrong, ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Marcos Vinicius e a Ilma. Sra Secretária Municipal de Educação, Maura Paulino, **solicitando a construção e implantação do Centro Multidisciplinar para Crianças com Deficiência.**

JUSTIFICATIVA

É com satisfação que apresento esta Indicação que tem por objetivo sensibilizar o Poder Executivo para a necessidade de criar um espaço destinado a atender crianças com as mais diversas deficiências, colocando à disposição delas um conjunto de profissionais, das mais diferentes áreas, prontos para ajuda-las a superar as limitações físicas ou mentais.

Em diversas cidades do país, unidades de atendimento multidisciplinar já estão em pleno funcionamento, com resultados excelentes.

O Centro de Referência Municipal de Inclusão para Pessoa com Deficiência (CRMIPD), mantido pela Prefeitura de João Pessoa (PB), é um exemplo do sucesso desse tipo de centro de atendimento. No referido centro, os usuários recebem assistência multidisciplinar envolvendo diversas especialidades como psicologia,

psicopedagogia, psiquiatria, neuropediatria, ortopedia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviço social, arteterapia e educação física. A estrutura do local conta com espaço adaptado, parque infantil, piscina e salas equipadas para as terapias.

Por outro lado, tramita na Câmara Federal, em Brasília, o Projeto de Lei 5633/23, do deputado Neto Carletto (PP-BA), prevendo a criação, pelos governos federal, estaduais e municipais, de centros de atendimento integral e multidisciplinar para pessoas com deficiência. O projeto já foi aprovado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e logo será apreciado, em caráter terminativo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, com chances enormes de ser aprovado.

Como se vê, a preocupação em oferecer atendimento multidisciplinar às pessoas portadoras de deficiências é nacional e nossa cidade precisa estar na vanguarda da luta pela inclusão e apoiamento das pessoas e, em especial, das crianças com deficiência.

Implantar o Centro Multidisciplinar para Crianças com Deficiências é demonstrar que, em Parauapebas, as crianças estão em primeiro lugar.

Diante do EXPOSTO, peço a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas - Pará, 17 de fevereiro de 2025.

ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

Assinado de forma digital por ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231
Dados: 2025.02.14 10:22:12 -03'00'

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB